



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Maria das Neves Araújo Fernandes

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

500139

CARGO

Técnico em Enfermagem

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Maria das Neves Araújo Fernandes** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia **26/04/2023** até o dia **25/06/2023** referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 01/03/2010 a 28/02/2015, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 01/03/2023.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Maria das Neves Araújo Fernandes

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.

George
George ~~Cirolino~~ Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 061/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a senhora **MARIA MONIQUE DE BRITO**, de exercer em Comissão o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Melquíades Fernandes Pimenta – 30 horas, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC – III.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 062/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA MONIQUE DE BRITO**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta”- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Melquíades Fernandes Pimenta” - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 063/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ALEXANDRA FERREIRA GOUVEIA**, matrícula número 01799, para responder a título de Função Gratificada pelo Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” – 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 064/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de nº 001/2022 e o Edital de Convocação 001/2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo para as funções de Diretor e Vice – Diretor das Escolas Municipais de Taperoá / PB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA MARIA BEZERRA GOMES**, para exercer em Comissão o Cargo de **VICE - DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal “Odacy Vilar”- 30 Horas**, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Vice - Diretor Escolar da Escola Municipal “Odacy Vilar” - 30 horas**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 065/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:


RESOLVE:

Designar a servidora Municipal **JANAINA DA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais – **Auxiliar de Serviços Gerais** – na Secretaria de Administração - SEAD - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 066/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Dispensar os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMRS/PRPR.**

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- **Titular:** Gladstone Monteiro de Oliveira
- **Suplente:** Fabiana da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** João Batista de Queiroz

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular:** Cícero Félix de Lima
- **Suplente:** Francisco Ronaldo Bezerra Victor

Designar os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMRS/PRPR.**

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- **Titular:** Fabiana da Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** Francisco Ronaldo Bezerra Victor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- **Titular:** Agnaldo Cruz de Lucena

- **Suplente:** Cícero Félix de Lima

Permanecem inalterado os demais membros nomeados pela PORTARIA Nº 222/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 067/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas da Paraíba, referente ao processo TC Nº18113/20, a qual a servidora precisa cumprir 133 (cento e trinta e três) dias de atividades, para fazer jus ao benefício de aposentadoria;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2023 do Instituto de Previdência de Taperoá – IPMT – a qual cancelou a portaria Nº 03/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais;

CONSIDERANDO que a servidora formalizou pedido de retorno às atividades em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da Paraíba;

R E S O L V E

REINTEGRAR a pedido a Servidora Municipal **AURIZÉLIA PEREIRA DA SILVA** ao quadro de servidores do Município de Taperoá no cargo de **Professor Classe B - Inglês**, na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Taperoá – Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

PORTARIA Nº 068/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora Municipal **AURIZÉLIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais - **Professor Classe B – Inglês** - na Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz” da Secretaria de Educação – SEDUC - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 01 de março de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Março

Nº XIII

Publicado em 01 de Março de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com